



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO: 21456.000335/2021-82**

**CONTRATO: 17331619/2021**

**CONTRATADA: JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 23.105.301/0001-85**

(Assinado eletronicamente)  
CONAB/SUREG/TO/PRORE  
Procuradoria Regional

**TERCEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 17331619/2021,  
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO AGENTE DE PORTARIA  
NA SUREG/TO.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por seu Superintendente Regional Substituto, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 105, de 23 março de 2023, considerando o direito de repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, Parecer Prore/TO CV nº 27/2023, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Conceder repactuação dos custos relativos à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do CCT/2023-2023 pagas à CONTRATADA a título de indenização.

§ 1º - O valor do contrato mensal passa para **R\$ 4.299,30 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos)** e anual passa para **R\$ 51.591,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.

2. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

3. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho Resumido 225313, Natureza de Despesa 33.90.37.01 e 33.90.93.01, Fonte 1050.

(Assinado eletronicamente)

**MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 29/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 29/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28872934** e o código CRC **0840F84D**.

Referência: Processo nº.: 21456.000335/2021-82

SEI: nº.: 28872934